



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 626 | 13 de Julho de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 032/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código CC6E-30B6-3CAE-F02A.



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

DECRETOS**DECRETO Nº 032/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Carinhanha-Ba.

O Prefeito do Município de Carinhanha, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art- 1º- Fica convocada a **VI Conferência Municipal de Assistência Social** com a finalidade de avaliar os avanços e desafios a serem enfrentados para a implementação da políticas de Assistência Social no Município, na perspectiva do planejamento para os próximos 10 (dez) anos;

Art-2º- A Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada no Município nos dias 04 e 05 de Agosto de 2015 no salão do Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Carinhanha, situada na Praça Henrique Brito, centro de Carinhanha;

Art-3º- O Evento contará com o Tema Central: “**Consolidar o SUAS de Vez rumo a 2026**” e como Lema: “**Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**”.

Art-4º – Para a organização e realização do evento, fica instituída sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e a comissão organizadora.

Art.- 5º – Entre os dias 15 e 30 de Julho de 2015 serão realizadas as pré-conferências nos Centros de Referência de Assistência Social: CRÁS Urbano, Rural, Quilombola, APAE, Clube de Mães, Movimento de Mulheres, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e nas demais comunidades rurais.

Art.- 6º – Serão eleitos delegados que representarão o Município de Carinhanha na Conferência Estadual, garantindo a paridade entre organizações governamentais e não governamentais e o cumprimento das normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Art.- 7º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Publique-se,
Divulgue-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carinhanha-BA, em 09 de julho de 2015.

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

FÁTIMA MARIA DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CC6E-30B6-3CAE-F02A> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC6E-30B6-3CAE-F02A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2015 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 13/07/2015 16:21

